

BOLETIM INFORMATIVO

# Acompanhamento Técnico Especializado Intercâmbio de conhecimento

**STAR'G\_PME**

Start smart.



<sup>23.27</sup>  
**pepac**

Plano Estratégico da  
Política Agrícola Comum

## **Acompanhamento Técnico Especializado Intercâmbio de conhecimento**

### **Áreas de Intervenção**

Este tipo de intervenção adequa-se ainda ao acompanhamento do processo de instalação do Jovem Agricultor, promovendo as necessárias competências do jovem agricultor numa fase inicial da instalação, e assim ser determinante para o rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC, a fim de melhorar o desempenho sustentável em termos económicos, sociais, ambientais, climáticos e de eficiência na utilização dos recursos;
- Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC relacionados com o desempenho em matéria de ambiente ou de clima.

### **Entidades elegíveis**

Pessoa coletiva, privada ou pública, com atividade em Portugal Continental, isolada ou em parceria, com competências técnicas nas áreas identificadas.

### **Área Geográfica**

Território Nacional.

## Condições de acesso

Apresentação de um Plano de Ação de 3 anos, o qual tem que demonstrar coerência técnica e estar alinhado com os objetivos do PEPAC. Este plano tem que incluir uma síntese da situação de partida com a identificação da área geográfica de atuação, as ações (dinamização, apoio técnico especializado e monitorização) da intervenção, contendo para cada ação o plano financeiro e respetivo cronograma, e as metas a alcançar, designadamente o número de pessoas que potencialmente irão beneficiar da intervenção.

Tendo em consideração o âmbito da intervenção, o plano de ação deve conter ainda informação específica relacionada com as seguintes áreas:

■ **Apoio Gestão associada às intervenções:** «Planos zonas agroambientais»; «Gestão do montado por resultados»; «Gestão integrada em zonas críticas» e «Proteção de espécies com estatuto e silvoambientais»:

- Sensibilização da população alvo e apoio técnico especializado dos beneficiários no âmbito dos compromissos agro-silvo-ambientais contratados;

- Elaboração e implementação de normas técnicas, e outras orientações para proteção e gestão dos sistemas agrícolas e florestais relacionados com as intervenções em causa no quadro de Intervenções com compromissos agro-silvoambientais.

■ **Apoio Técnico especializado à introdução de boas práticas de gestão dos recursos hídricos associado às intervenções:** «Desenvolvimento do regadio sustentável»; «Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes»:

- Sensibilização da população alvo e apoio técnico especializado dos beneficiários finais das Intervenções relativas aos Regadio Coletivos Sustentáveis;

## **Acompanhamento Técnico Especializado Intercâmbio de conhecimento**

- Elaboração e implementação de normas técnicas, e outras orientações para melhoria da gestão dos recursos hídricos dos beneficiários finais das intervenções relativas aos Regadio Coletivos Sustentáveis.

■ **Apoio Técnico especializado para a instalação do jovem agricultor associado às intervenções:** «Apoio Instalação dos Jovens agricultores» e «Investimento produtivo Jovem agricultor – 1.ª instalação»:

- Sensibilização da população alvo e apoio técnico especializado;

- Promover as competências do jovem agricultor numa fase inicial da instalação, designadamente as que têm impacto na rentabilidade e sustentabilidade das “novas” explorações agrícolas.

## **Compromissos**

- Cumprir o plano de ação plurianual;
- Elaborar e submeter um relatório de atividades anualmente com a execução do plano de ação.

## **Taxa de Financiamento**

Custos simplificados na modalidade de custos indiretos sobre as despesas com recursos humanos de 35%;

**Valor máximo de 90 mil euros por plano de ação.**

# STARTE\_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

**LISBOA** Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa  
**PORTO** Praça Mouzinho de Albuquerque N° 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto  
**BRAGA** Avenida da Liberdade, N° 615, 1º andar, 4710-251 Braga  
**FARO** Campus da Penha, 8000-139 Faro  
**AÇORES** Avenida D. João III, nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada  
**MADEIRA** Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

**RIO DE JANEIRO** Praça XV de Novembro N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro  
**SÃO PAULO** Avenida Paulista, N° 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da  
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836  
Alameda Oceanos, 7 3.13.03,  
1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa